

# PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Eliene Ferreira de Sousa  
PNAE/FNDE/MEC

# TRAJETÓRIA HISTÓRICA e FINANCEIRA

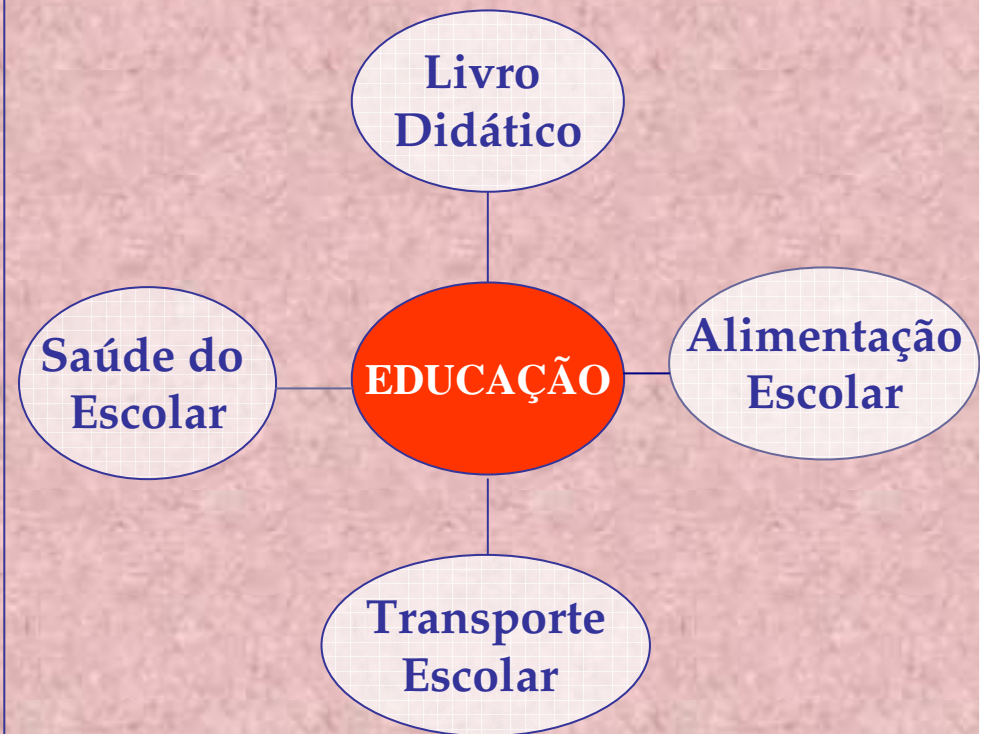
- Déc. de 40 ⇨ Instituto de Nutrição já defendia proposta para oferecer alimentação ao escolar.
- 1998 ⇨ MP n°1.784 de 14/12/98 repasse DIRETO dos recursos financeiros à conta do PNAE
- 2003 - o valor passou de R\$ 0,06 para R\$ 0,13 (pré-escolas e escolas filantrópicas). Atendimento às creches com R\$ 0,18.
- 2003/2005 - diferenciou o per capita das comunidades indígenas e quilombolas para R\$ 0,34.
- 2004/2006 - alterou os valores de R\$ 0,13 para R\$ 0,22 (creche, educação infantil e fundamental). E para indígenas e quilombolas R\$ 0,44.



# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 208, inciso VII

“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:  
[...] atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência a saúde.”



# PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: BASE LEGAL

- ✓ Constituição Federal de 1988 Art. 208
- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação 1996
- ✓ Plano Nacional de Educação ( Lei 10.172 de 09/01/01) fixou metas para esta década
- ✓ Medida Provisória nº 2.178-36, de 24/08/01
- ✓ Resolução N° 32 de 10/08/06



# PRINCÍPIOS DO PNAE

- Universalidade do atendimento
- Respeito aos hábitos alimentares
- Equidade
- Descentralização
- Participação social

# DIRETRIZES DO PNAE X RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGIA GLOBAL

## DIRETRIZ DO PNAE

- Emprego da alimentação saudável e adequada
- Educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem;
- Promoção de ações educativas que perpassam transversalmente pelo currículo escolar;
- Apoio ao desenvolvimento sustentável



## RECOMENDAÇÕES EG

- ✓ Atingir o balanço energético e peso saudável;
- ✓ Diminuir a ingestão de alta densidade de energia
- ✓ Limitar o consumo total de gorduras e redirecionar o consumo de gorduras não saturadas, eliminar o consumo de gorduras hidrogenadas ("trans")
- ✓ Aumentar o consumo de frutas, vegetais, grãos integrais e castanhas;
- ✓ Limitar a ingestão de açúcar simples;
- ✓ Limitar o consumo de sal de todas as fontes e assegurar a produção de sal iodado.
- ✓ Promoção da alimentação saudável em ambiente escolares.





# AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA A GARANTIR A SAN

**1 - Fortalecimento da economia local e da agricultura familiar através da implantação de hortas escolares – parceria FAO/FNDE;**



**2 - Fortalecimento do Controle Social;  
- Capacitações.**



# AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA A GARANTIR A SAN

**3 - Definição das atribuições do nutricionista no PNAE (Resolução CFN 358/2005 e Resolução FNDE 32/2006)**

**4 - Cumprimento da estratégia global da promoção da alimentação saudável e atividade física;**

ORDEM E PROGRESSO



# AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA A GARANTIR A SAN

## 5- Ações interministeriais

- ✓ FNDE e Ministério da Saúde: “Dez Passos para Alimentação Saudável na Escola”.
- ✓ FNDE e Ministério do Desenvolvimento Social: “Projeto Criança Saudável Educação Dez”
- ✓ FNDE e Agência Nacional de Vigilância Sanitária: Projeto “Alimentação Saudável nas Escolas”
- ✓ FNDE, Ministério da Saúde (CGPAN), OPAS, ASBRAN e Universidades: GT sobre Referências Nutricionais, Teste de Aceitabilidade e de Lista de Produtos Básicos para o PNAE

# AÇÕES EM DESENVOLVIMENTO PARA A GARANTIR A SAN

## 6 – Cooperação Internacional

- ✓ Memorando de Entendimento entre o Brasil e a FAO – Colaborar na criação de programas de segurança alimentar no escopo dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, principalmente de Alimentação Escolar (Haiti, Moçambique, Cabo Verde e Angola).



# AÇÕES EM DESENVOLVIMENTO PARA A GARANTIR A SAN

7 - Criação de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do PNAE;

8 - Inclusão na malha curricular já existente de disciplina sobre “Educação Alimentar”;

9 - Realização da Pesquisa Nacional de Consumo Alimentar e Perfil Nutricional dos escolares do PNAE;

**Pesquisa Nacional de  
Consumo Alimentar  
e Perfil Nutricional  
dos escolares  
atendidos pelo PNAE**

ORDEN E MODO



# **PESQUISA NACIONAL DE CONSUMO ALIMENTAR E PERFIL NUTRICIONAL DOS ESCOLARES ATENDIDOS PELO PNAE**

**Faixa etária: 6 a 14 anos**

**Escopo Básico:**

- ✓ **Gestão**
- ✓ **Alimentação e Nutrição**
  - ✓ **Antropometria, cardápio e consumo**
- ✓ **Perfil clientela**
  - ✓ **Perfil sócio-econômico e demográfico**
  - ✓ **Participação em outros programas do governo federal**
- ✓ **Controle social**
  - ✓ **Percepção da comunidade escolar sobre o CAE e o Programa**
  - ✓ **Atuação do CAE**
  - ✓ **Percepção do CAE sobre a sua capacidade de representação**

ORDEM E PROGRESSO

**Projeto Hortas  
Escolares -  
Cooperação Técnica  
FAO/FNDE**

ORDEN E MODO

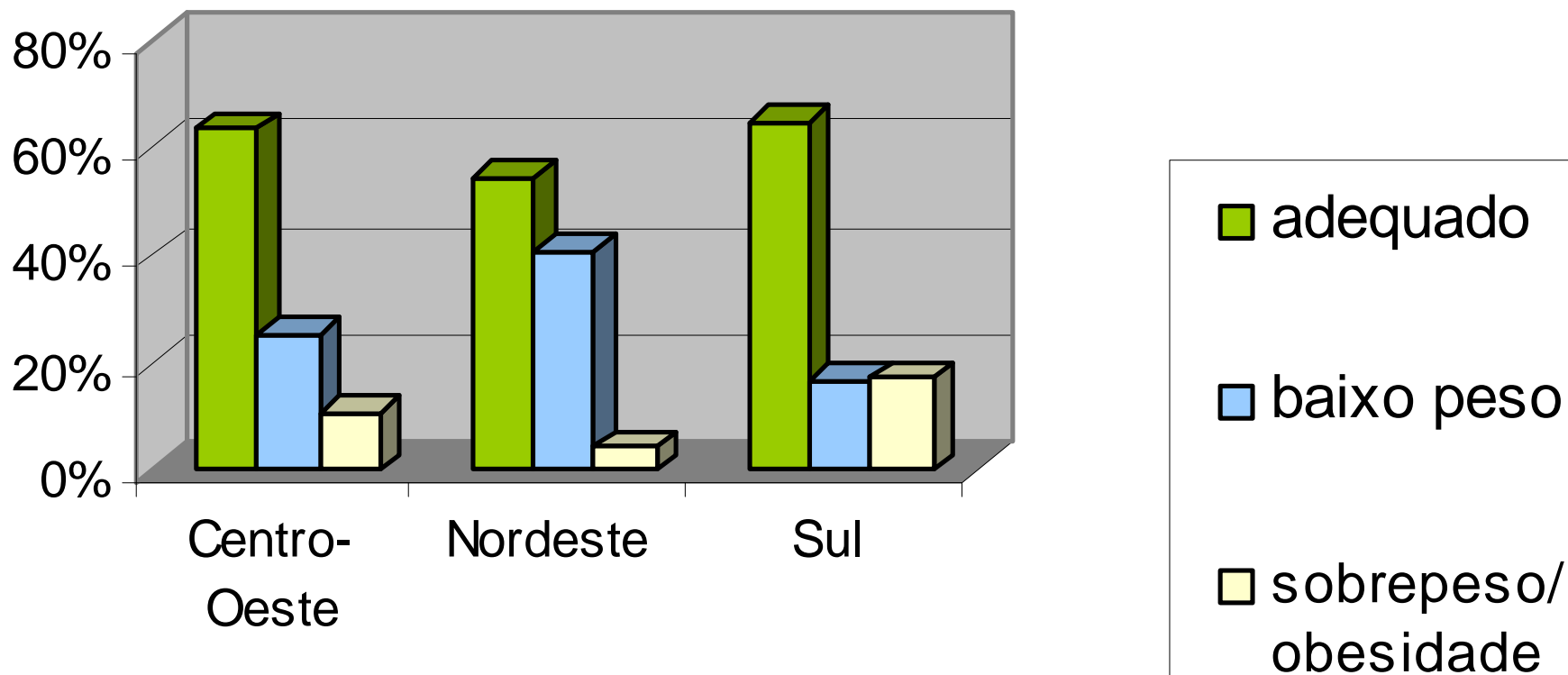


# PROJETO HORTAS ESCOLARES

- Projeto-piloto em 3 municípios:
  - Santo Ant<sup>o</sup> do Descoberto (**Centro-Oeste**) – **257 escolares pesquisados**
  - Saubara (**Nordeste**) – **331 escolares pesquisados**
  - Bagé (**Sul**) – **476 escolares pesquisados**
- **Objetivo geral**

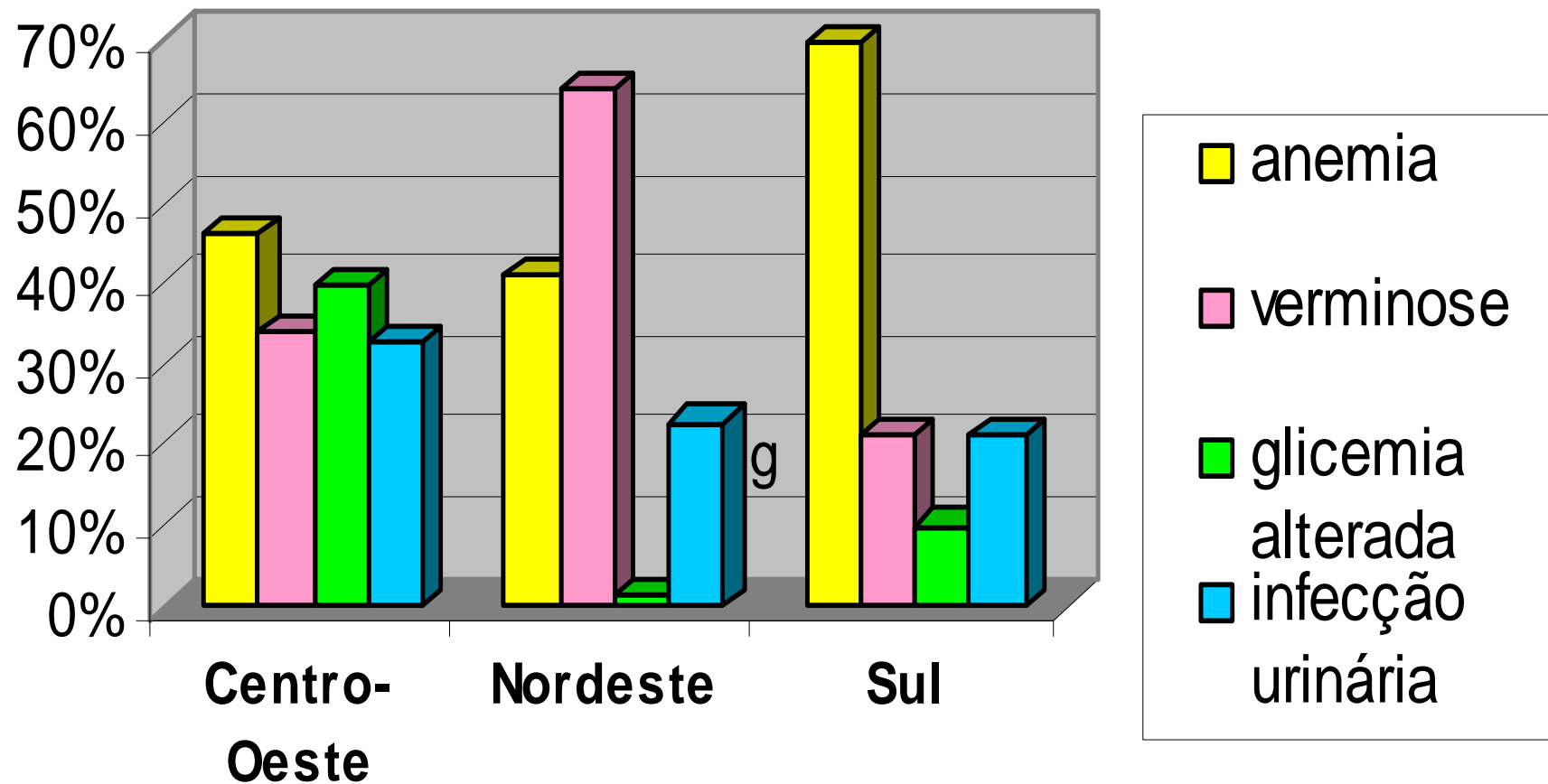
Aferir dados de consumo alimentar, antropométricos e de saúde necessários para diagnosticar a saúde nutricional global dos escolares de **7 a 14 anos** e subsidiar as ações de educação alimentar e nutricional, previstas no projeto.

# PERFIL NUTRICIONAL DOS ESCOLARES





# PERFIL GLOBAL DE SAÚDE

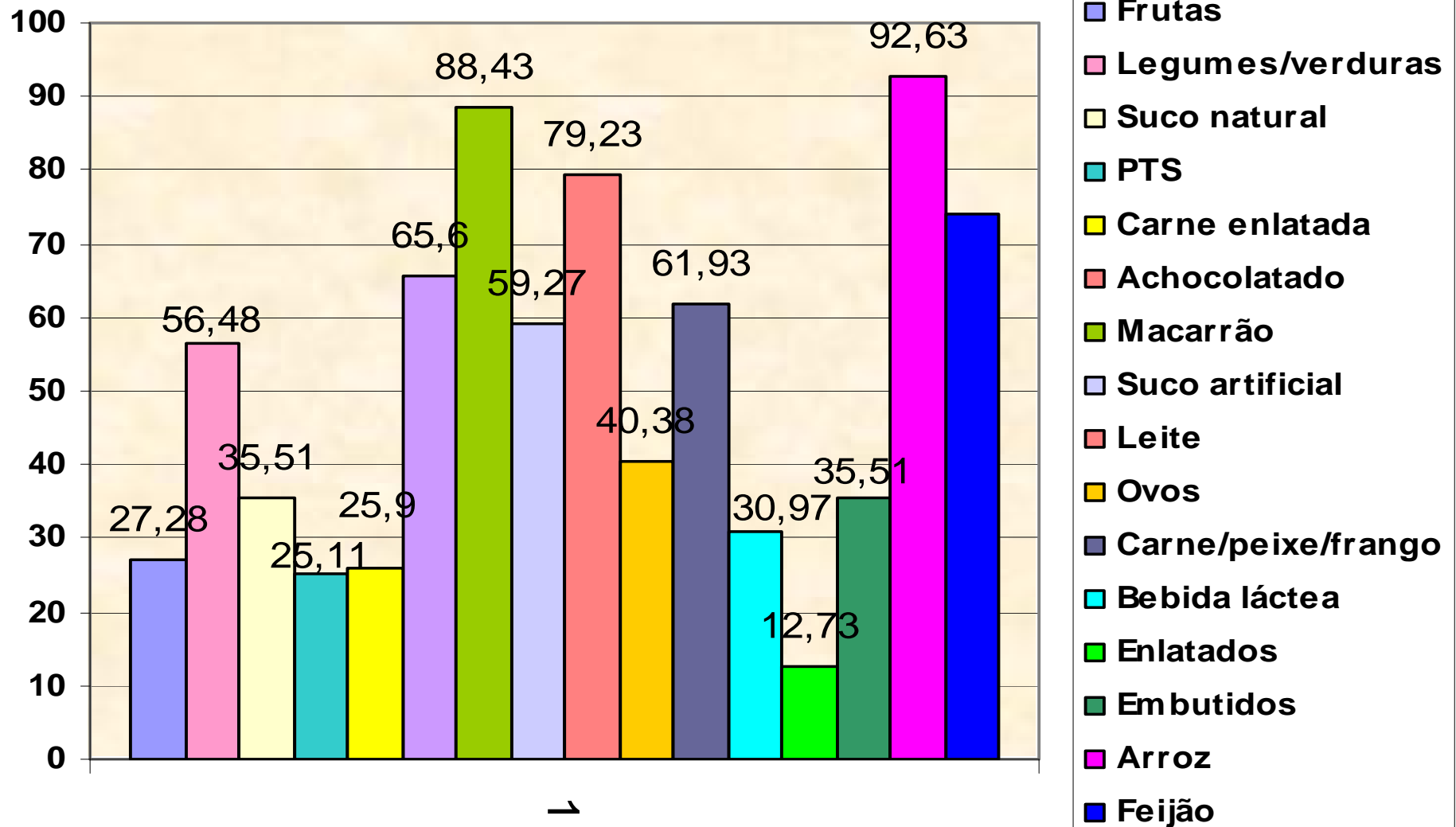


**Pesquisa  
Censo Escolar 2004  
(bloco 13)**

ORDEM E PROGRESSO



# QUAL É A PARTICIPAÇÃO DOS ALIMENTOS NOS CARDÁPIOS?



# Cardápios da Alimentação Escolar

ORDEM E PROGRESSO



# O CARDÁPIO

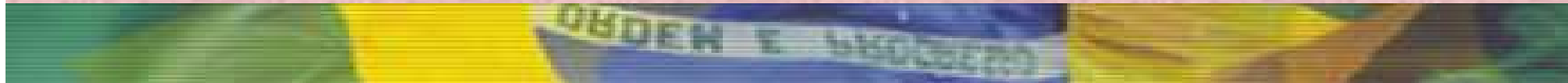
- Resolução FNDE/CD/ nº 32, 10 de agosto de 2006

## **" IV – DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Art.10** *O cardápio da alimentação escolar, sob a responsabilidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, será elaborado por nutricionista habilitado, que deverá assumir a **responsabilidade técnica do programa, com acompanhamento do CAE**, e devera ser programado de modo a suprir, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diárias dos alunos das creches e escolas indígenas e das localizadas em áreas remanescentes de quilombos, e 15% para os demais alunos matriculados em creche, pré-escolas e escolas do ensino fundamental, durante sua permanência em sala de aula."*

ORDEM E DISCIPLINA

# COMO O CARDÁPIO DEVE SER?





# **Pesquisa cardápios do PNAE 2006**

ORDEN E MODO

# PESQUISA CARDÁPIOS DO PNAE 2006

- **Recebidos pelo FNDE:**

- ☉ Região Norte = 117

- ☉ Região Nordeste = 893

- ☉ Região Centro-Oeste = 266

- ☉ Região Sudeste = 849

- ☉ Região Sul = 773

- ☉ **Total BRASIL = 2.898**



# CARDÁPIOS RECEBIDOS

REGIÃO NORDESTE = 953

SE = 46

CE = 98

PE = 93

PI = 102

RN = 60

PB = 103

MA = 131

BA = 247

AL = 73

## Cardápios analisados:

Público: ensino  
fundamental

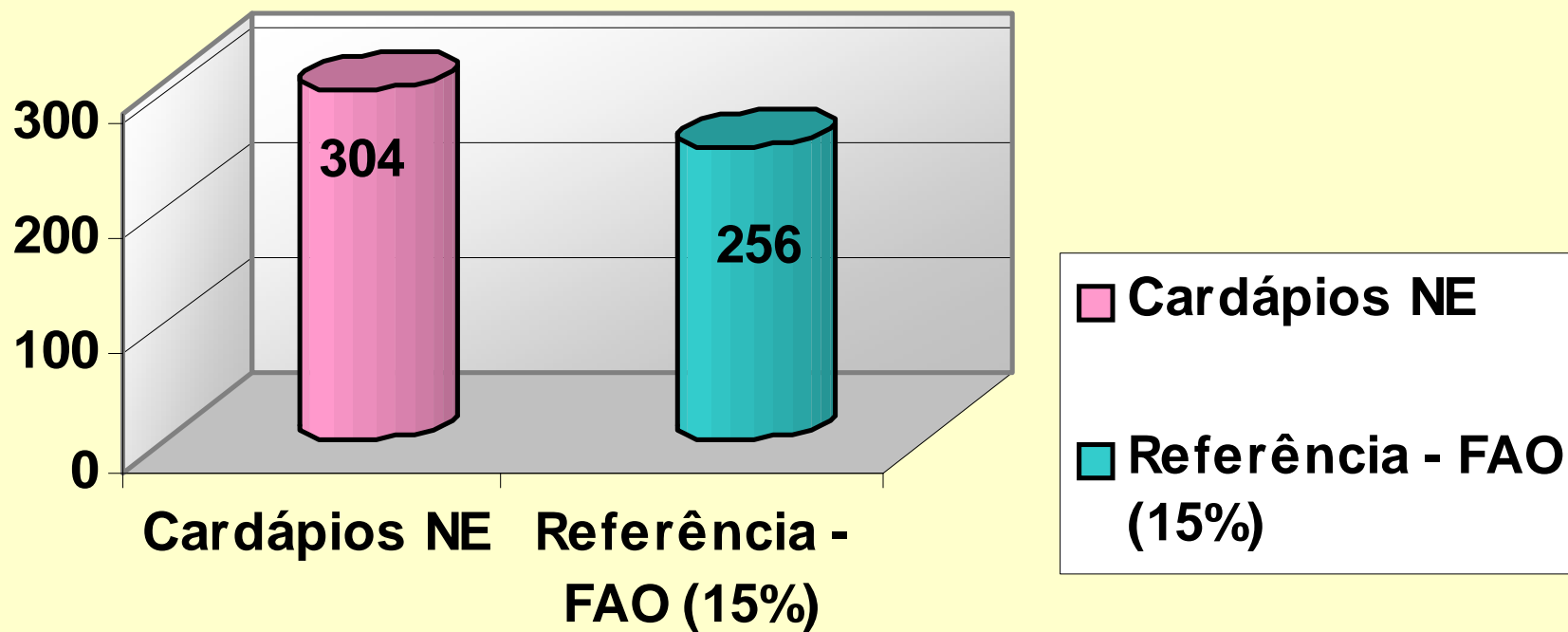
713 cardápios

658 municípios



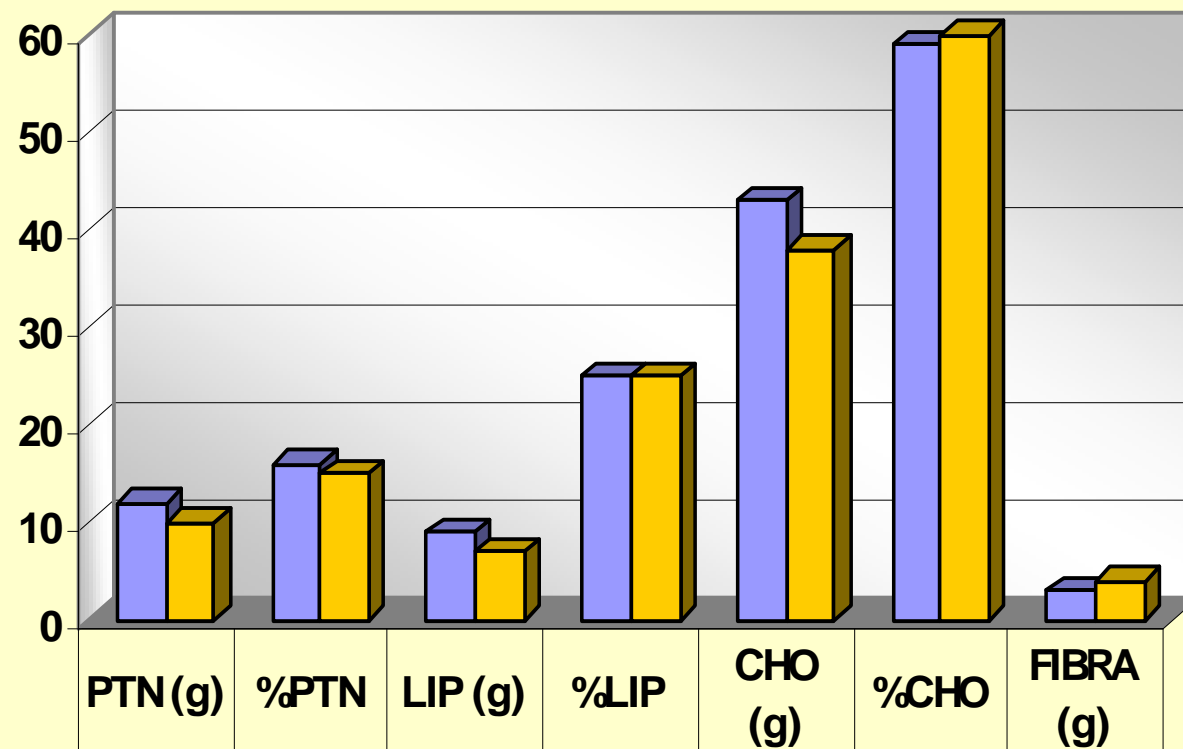
# CARDÁPIOS ANALISADOS - NORDESTE

## Energia





# CARDÁPIOS ANALISADOS – MACRONUTRIENTES



■ Cardápios NE

■ Referência - FAO (15%)

PTN (g)

%PTN

LIP (g)

%LIP

CHO  
(g)

%CHO

FIBRA  
(g)

12

16

9

25

43

59

3

10

15

7

25

38

60

4

# PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS

**“O potencial educativo de papéis-modelos em casa e na escola, no desenvolvimento dos hábitos de vida de crianças e adolescentes, é inquestionável...”**



Fonte: Análise da EG para Alimentação Saudável,  
Atividade Física e Saúde, 2004

ORDEN E DISCIPLINA



# PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**Endereço eletrônico:**

[gepae@fnde.gov.br](mailto:gepae@fnde.gov.br)



**Telefones:** 0xx61 3212 4980

(61)3212-4976/4442

Fax: (61) 3212-4405



**Ligue gratuitamente:**

0800 - 61 61 61

**Visite nossa página**

[www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

ORDEM E JUSTIÇA